



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Chan Hong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 5 de Agosto de 2014 pela Sra. Deputada Chan Hong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 722/E582/V/GPAL/2014, de 8 de Agosto de 2014, vem a signatária responder o seguinte:

1. A DSAL já iniciou os trabalhos para uma ampla revisão à “Lei das Relações de Trabalho”, estando o regime da licença de paternidade também incluído nas alterações, e prevê poder entregar, no corrente ano, a proposta de lei sobre a alteração da “Lei das Relações de Trabalho”.

— No processo de revisão da “Lei das Relações de Trabalho”, a DSAL, com uma atitude aberta, irá continuar a ouvir as opiniões dos diversos sectores da sociedade relativamente às alterações à Lei e, consoante a situação social, procederá à revisão e ao estudo da legislação relevante, a fim de aperfeiçoar o regime vigente.

2. O IAS está sempre atento ao impacto que as mudanças sociais causam às famílias, proporcionando continuamente serviços diversificados, designadamente no que diz respeito às redes de apoio à família e aos serviços para idosos e crianças, tais como, apoio e auxílio às famílias no cuidado de idosos debilitados, promoção do Plano das Amas Comunitárias para ajudar as famílias em que os pais estão empregados, criação de redes de apoio aos serviços comunitários e familiares, entre outros. Por outro lado, o IAS dá também importância à promoção da harmonia familiar e à saúde física e mental das mães e das crianças, concordando com a opinião pública sobre a criação de mais salas de amamentação. Relativamente a instalações novas ou já existentes que pretendam criar serviços sociais, particularmente relacionados com bebés e crianças, tais como creches e centros de serviços familiares, o IAS irá, com a maior brevidade possível, proceder a estudos e análises sobre a necessidade e a viabilidade da instalação de salas e equipamento para amamentação, dando



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

apoio adicional a nível técnico na instalação de espaços e equipamentos adequados de acordo com as condições viáveis, ou, em espaços limitados já existentes, para proteger a privacidade e segurança das mães durante a amamentação.

Com o desenvolvimento social, o IAS irá ouvir atempadamente as opiniões dos diversos sectores sobre as políticas favoráveis à família, implementando activamente medidas conducentes à harmonia familiar.

15 de Setembro de 2014.

A Directora da DSAL, substituta,
Teng Nga Kan